HOSPITAL NAVAL DE LADARIO

Estudo Técnico Preliminar 184/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63063.005434/2026-29

2. Descrição da necessidade

O objeto desta Dispensa Eletrônica é a contratação de serviço de dosimetria, visando atender às necessidades do HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO, conforme especificações e quantidades constantes na descrição dos itens em Anexo, bem como preço unitário máximo admitido para contratação estabelecido no mapa comparativo de preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Imagens e Métodos Gráficos	RODRIGO TAVARES DA SILVEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A DGPM-401, publicação que estabelece Normas para Assistência Médico-Hospitalar no âmbito da Marinha do Brasil, dispõe que os Hospitais Distritais são Órgãos de Execução que, na área dos seus respectivos Distritos Navais, e sob a supervisão funcional da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), são responsáveis pela Assistência Médico-Hospitalar (AMH), nos níveis primário e secundário, por meio de suas clínicas e serviços aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM).

Os serviços solicitados fazem parte da rotina dos profissionais que atuam na área de radiologia do Hospital Naval de Ladário, e permitirão o atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha -SSM nos procedimentos de radiologia convencional, odontológica e ultrassonografia.

A conveniência da aquisição de materiais e serviços radiológicos por Contratação Direta, traz maior economicidade à Administração.

A quantidade dos serviços solicitados foi calculada utilizando-se técnicas quantitativas de estimação, especialmente com base na média do consumo interno dos últimos 02 (dois) anos, constante nos arquivos do Setor de Imagens e Métodos Gráficos deste Hospital, bem como em projeções futuras respaldadas pelo crescente aumento no número de atendimentos e de procedimentos realizados neste mesmo período de referência e registrados nas estatísticas comprovadas por este Setor, sempre buscando melhorias na qualidade de atendimento aos pacientes usuários do SSM.

A descrição dos itens solicitados atende aos parâmetros mínimos de qualidade exigidos pelo HNLa e pelos órgãos de referência em saúde pública para que possam garantir a segurança dos profissionais e pacientes, além de maior eficiência e eficácia nos processos

4.1. Padrões Mínimos de Qualidade e Segurança (Requisitos Técnicos Indispensáveis)

Serviço de Monitoração Individual (Dosimetria Mensal):

Homologação Obrigatória: A empresa contratada deve possuir, obrigatoriamente, credenciamento e homologação vigentes junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para a prestação de serviços de monitoração individual externa (fótons e/ou beta/fótons).

Capacidade de Atendimento: O laboratório dosimétrico deve dispor de infraestrutura para fornecer e processar mensalmente a leitura de **27 dosímetros** (variando operacionalmente entre 17 e 25 usuários ativos, além de no mínimo 2 dosímetros padrão de controle /background por remessa).

Prazos e Relatórios: Fornecimento de relatórios mensais e anuais contendo o registro individualizado das doses acumuladas pelos profissionais monitorados, os quais devem ser enviados em meio eletrônico e/ou físico no prazo máximo estabelecido em edital, em conformidade com as normas da CNEN (em especial a Resolução CNEN nº 240/2019 ou normas supervenientes).

Logística Integrada: O valor contratado deve incluir integralmente a logística reversa (despesas de envio postal e retorno de todas as remessas mensais de dosímetros de e para o Hospital Naval de Ladário).

4.2. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

A contratação observará as seguintes práticas de sustentabilidade (especificações técnicas e obrigações da contratada), alinhadas ao consumo consciente de recursos e à mitigação de impactos ambientais indiretos:

Logística Reversa dos Dosímetros: O serviço obriga a contratada a reaver 100% dos dosímetros de tórax disponibilizados após o período de uso mensal. A empresa deverá comprovar que possui plano de reutilização física dos invólucros/componentes ou o descarte /reciclagem ambientalmente adequado das pastilhas termoluminescentes (TLD) ou de luminescência estimulada opticamente (OSL), evitando a geração de lixo eletrônico ou plástico descartável.

5. Levantamento de Mercado

1. Prospecção e Análise de Alternativas (Art. 7º, inciso III, "a" da IN 40/2020):

Em cumprimento ao art. 7º, inciso III da IN SEGES/ME nº 40/2020, realizou-se a prospecção de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade da Administração.

Constatou-se que os serviços de dosimetria oticamente estimulada (OSL) e os ensaios de controle de qualidade radiológica possuem especificações técnicas altamente padronizadas e reguladas pela Resolução RDC ANVISA nº 611/2022. Não foram identificadas novas metodologias ou inovações tecnológicas que pudessem substituir o modelo regulatório vigente, restando demonstrado que a solução adotada reflete o padrão atual de mercado.

2. Justificativa para a Escolha da Dispensa de Licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021):

A partir da consolidação da pesquisa de preços e do levantamento de mercado, apurou-se que o valor estimado total para o atendimento integral da demanda é de R$ 8.057,88 (Oito mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), compreendendo o fornecimento mensal de dosímetros e a execução dos testes radiométricos *in loco* em visita única.

Considerando que o montante totalizado encontra-se significativamente abaixo do limite legal estabelecido para a contratação de serviços comuns, optou-se pela seleção do fornecedor por meio de Contratação Direta, sob o rito de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha dessa via justifica-se plenamente pelos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, uma vez que o processamento de um certame licitatório tradicional (como o Pregão Eletrônico) geraria um custo operacional e administrativo desproporcional ao valor do próprio objeto, sem trazer incrementos substanciais na vantajosidade para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

1. Descrição Geral da Solução:
A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de monitoração individual de radiação ionizante (dosimetria) e na execução de ensaios de controle de qualidade e levantamento radiométrico nas instalações e

equipamentos de diagnóstico por imagem do Hospital Naval de Ladário. O objetivo principal é garantir a proteção radiológica dos militares, servidores e pacientes, assegurando o cumprimento integral das exigências estabelecidas pela Resolução RDC ANVISA nº 611 /2022 e pelas diretrizes do Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

A execução da solução ocorrerá em duas frentes integradas:

- Frente Mensal de Monitoramento : Fornecimento, processamento e leitura contínua de até 27 dosímetros individuais de tecnologia de luminescência oticamente estimulada (OSL) sistema INLIGHT, com a respectiva emissão mensal dos relatórios oficiais de doses recebidas pelos trabalhadores.

2. Exigências Relacionadas à Manutenção, Assistência Técnica e Garantia:
Dada a natureza regulatória do objeto, a assistência técnica e a confiabilidade metodológica são garantidas pelas seguintes obrigações contratuais:

- Calibração Rastreável: Todos os instrumentos utilizados pela contratada nos testes de campo (como câmaras de ionização e eletrômetros) deverão possuir certificados de calibração vigentes e rastreáveis à Rede Brasileira de Calibração (RBC) na data da execução do serviço.
- Suporte Administrativo Especializado: A emissão de relatórios de doses extraordinárias (em caso de suspeita de superesposição) e a emissão de segundas vias de relatórios mensais deverão ocorrer sob demanda da Administração, observando os custos máximos preestabelecidos no Termo de Referência.

3. Justificativa Técnica da Escolha:
A escolha pela contratação externa de uma empresa especializada justifica-se tecnicamente pela impossibilidade de execução direta do serviço por meios próprios da Organização Militar. O Hospital Naval de Ladário não dispõe de laboratório homologado para processamento e leitura de dosímetros OSL, tampouco possui os simuladores físicos (phantoms) e câmaras de ionização calibradas necessários para certificar os equipamentos de Raios-X.

Ademais, as normas sanitárias e o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 exigem que os laudos sejam emitidos e assinados por profissional detentor de titulação de Especialista em Física do Radiodiagnóstico (concedida pela ABFM) ou Supervisor de Radioproteção equivalente, com registro ativo no conselho profissional competente (CRF ou CREA), qualificações que não integram o quadro técnico permanente desta unidade.

4. Justificativa Econômica da Escolha:
A contratação terceirizada apresenta-se como a solução de maior vantajosidade econômica para a Administração pelas seguintes razões:

Mitigação de Custos de Capital (CAPEX): Evita que o hospital tenha que adquirir equipamentos de medição radiológica de alto custo, que demandam calibrações periódicas caras na Rede Brasileira de Calibração (RBC).

Logística Integrada com Visita Única: A exigência de que os testes de campo, levantamentos ambientais e o treinamento da equipe sejam concentrados em uma única mobilização (visita única) reduz drasticamente o impacto financeiro com diárias e passagens que seriam repassadas pelas empresas no custo do serviço.

Rito de Contratação Eficiente: O valor estimado total de R$ 8.057,88 viabiliza o uso da Dispensa de Licitação por valor

5. JUSTIFICATIVA DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO COMO SERVIÇO COMUM

5.1. Fundamentação Legal e Conceitual:
Os serviços objeto desta contratação são classificados como serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o mandamento legal, enquadram-se nesta categoria os serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O ponto central para essa classificação não é a simplicidade da tarefa em si, mas a capacidade do mercado em fornecer a solução de forma padronizada, onde as empresas competem estritamente com base no preço, pois técnica, qualidade e metodologia já estão preestabelecidas.

5.2. Aplicação Prática ao Objeto (Dosimetria):
Embora envolvam conhecimentos especializados na área de física médica e radioproteção, as atividades descritas neste Termo de Referência possuem padrões de desempenho e qualidade rígidos, exaustivamente ditados e uniformizados pela legislação federal e sanitária vigente, em especial pela Resolução RDC ANVISA nº 611/2022 e pelas normas do Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

A padronização do objeto evidencia-se pelos seguintes fatores:

Item 1 (Dosimetria OSL): O fornecimento de dosímetros oticamente estimulados e a posterior emissão de relatórios mensais de dose seguem protocolos tecnológicos estritos (tecnologia INLIGHT). O mercado atende a essa demanda por meio de processos industriais e laboratoriais repetitivos e homologados, sem margem para subjetivismo técnico por parte do executor.

Plano de Proteção e Treinamento: A elaboração do plano e o treinamento da equipe militar também seguem roteiro e conteúdo programático mínimos exigidos pela fiscalização sanitária.

6. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA CONTRATAÇÃO (Art. 96 da Lei nº 14.133/2021)

6. 1. Previsão Legal e Discricionariedade Administrativa:
Conforme o caput do **Art. 96 da Lei nº 14.133/2021**, a exigência de garantia nas contratações públicas constitui uma faculdade (ato discricionário) da Administração, competindo ao gestor avaliar a real necessidade de sua aplicação face às especificidades do objeto, aos riscos envolvidos e aos custos administrativos decorrentes.

Para a presente contratação, optou-se pela **não exigência da garantia de execução contratual**, com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, conforme os fundamentos técnicos e econômicos a seguir expostos.

6.2. Justificativa Técnica e Mitigação de Riscos:
O risco de inadimplemento que possa causar prejuízos significativos ao Hospital Naval de Ladário é considerado **baixo**, em razão do modelo de execução e das seguintes características do objeto:

- **Serviço de Baixa Complexidade e Padronizado:** O objeto consiste em serviços comuns de física médica e radioproteção amplamente consolidados no mercado nacional, sem desenvolvimento de soluções customizadas ou de alta engenharia.
- **Execução Vinculada e Mensurável:** No caso do Item 1 (dosimetria), o acompanhamento é mensal e a contratada depende do envio regular das remessas para que ocorra o faturamento. Para o Item 2 (levantamento e controle de qualidade), os serviços serão integralmente concluídos em visita única, permitindo uma aferição imediata da qualidade por meio da entrega dos laudos técnicos exigidos antes de qualquer liberação financeira.
- **Mecanismos de Retenção Preexistentes:** O Termo de Referência já prevê instrumentos eficazes de proteção e mitigação de riscos operacionais na seção de Critérios de Medição e Pagamento, tais como a retenção e a glosa proporcional no pagamento em caso de atrasos ou descumprimento de prazos e metas de qualidade, o que torna dispensável o ônus financeiro de uma garantia retida.

6.3. Justificativa Econômica e Ampliação da Competitividade:

- Sob a ótica econômica, a não exigência de garantia atende ao Art. 75, §1º da IN 40/2020 no que tange à flexibilização de requisitos para atração de mercado:
- **Fomento à Competitividade em Região Remota:** Ladário/MS situa-se fora dos grandes eixos de prestadores de serviços de física médica. Exigir o custo extra de um seguro-garantia, fiança bancária ou caução em dinheiro para um contrato de valor reduzido poderia afastar potenciais interessados de outras regiões do estado ou do país.
- **Redução de Custos Indiretos:** A imposição de garantias gera custos bancários e cartorários para as empresas, que são inevitavelmente repassados à Administração na planilha de preços. A dispensa da garantia desonera o fornecedor e auxilia na manutenção do Valor Estimado Total em patamares baixos, consolidando a vantajosidade da Dispensa de Licitação por valor.

7. JUSTIFICATIVA DE VIGÊNCIA PLURIANUAL E CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO

7.1. Fundamentação Legal e Caracterização como Serviço Continuado:
Os serviços de dosimetria oticamente estimulada, levantamento radiométrico e controle de qualidade física em equipamentos de diagnóstico por imagem enquadram-se na categoria de serviços contínuos com vigência plurianual, nos termos do Art. 6º, inciso XV, c/c Art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Esses serviços constituem atividades essenciais, de natureza acessória, necessárias para a manutenção das atividades rotineiras de saúde do Hospital Naval de Ladário. Como as atividades de diagnóstico por imagem operam por prazo indeterminado, a necessidade de monitoramento e certificação é perene, configurando a continuidade do serviço.

7.2. Justificativa Técnica da Plurianualidade:
A opção pela modelagem contratual plurianual (com prazo inicial de 12 meses, prorrogável por até 10 anos) ampara-se nas seguintes justificativas técnicas:

Ininterrupção da Proteção Radiológica: A monitoração individual de doses de radiação (Item 1) dos militares e servidores da área de saúde não pode sofrer solução de continuidade. Uma eventual interrupção por falha ou encerramento contratual forçado impediria o cumprimento das exigências da Resolução RDC ANVISA nº 611/2022, obrigando o hospital a paralisar o funcionamento de suas salas de Raios-X e consultórios odontológicos por razões de segurança do trabalho e biossegurança.

Regularidade do Cadastro Sanitário: A contratação plurianual garante que o histórico de exposição dos usuários permaneça centralizado na mesma instituição e sob a mesma metodologia laboratorial, facilitando o controle médico e as auditorias periódicas da Vigilância Sanitária e do CNEN.

Previsibilidade das Inspeções Anuais: Embora os testes do Item 2 ocorram em frequência anual, a vinculação a um contrato plurianual garante que a atualização do Plano de Proteção Radiológica e os treinamentos da equipe militar aconteçam em cronograma fixo e previsível, mantendo os alvarás sanitários da unidade sempre vigentes.

7.3. Justificativa Econômica e Vantajosidade Administrativa:
A fixação de uma vigência prorrogável a longo prazo atende ao princípio da eficiência e apresenta maior vantajosidade econômica para a Administração pelas seguintes razões:

Amortização de Custos de Mobilização: O deslocamento de físicos médicos até o município de Ladário/MS (Item 2) exige custos logísticos significativos. Ao oferecer a perspectiva de prorrogação contratual por períodos sucessivos, a contratada pode diluir seus custos fixos e estruturais ao longo do tempo, apresentando um preço unitário mensal mais competitivo.

Economia Processual de Máquina Pública: O custo administrativo para instruir, analisar e aprovar um novo processo de contratação direta a cada 12 meses geraria um desperdício de força de trabalho militar. A prorrogação automática ou via termo aditivo por apostilamento (Art. 107 da Lei nº 14.133/2021) desonera o setor de licitações, focando os esforços administrativos apenas no acompanhamento da qualidade técnica.

Estabilidade de Preços: O contrato estabelece que os preços permanecem fixos no primeiro ano e, nas renovações subsequentes, o reajuste ficará estritamente indexado à variação do IPCA, protegendo o hospital contra flutuações sazonais ou abusivas de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas podem variar de (17 dosímetros usuários + 2 padrões) até (25 dosímetros usuários + 2 padrões) já incluso serviço de envio e retorno de remessa, necessário para o devido funcionamento do HNLa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.057,88

O custo estimado da contratação é de R$ 8.057,88 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução referente será parcelada em 12 (doze) vezes pois são serviços necessários a serem realizados mensalmente no período de 12 (doze) meses para adequado controle radiológico do HNLa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependestes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em questão não faz parte do Plano anual de contratações deste órgão, pois trata-se de uma demanda levantada durante o exercício financeiro atual, a qual tem necessidade de rápida resolução para correta utilização do Serviço de Controle radiológico do HNLa.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de controle radiológico e segurança física (dosimetria e levantamento radiométrico) trará ganhos diretos e indiretos significativos para o Hospital Naval de Ladário (HNLa), estruturados sob os critérios de efetividade, economicidade, eficácia, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável:

12.1. Efetividade e Continuidade da Assistência à Saúde (Ganhos Diretos)

- Garantia de Atendimento ao SSM: Os serviços solicitados fazem parte da rotina indispensável dos profissionais que atuam na área de radiologia do HNLa. A regularização deste contrato garantirá de forma direta a continuidade e a segurança dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) em procedimentos essenciais de radiologia convencional, odontológica e mamográfica.
- Segurança do Trabalho e Proteção Radiológica: A monitoração dosimétrica mensal garante a efetividade na vigilância da saúde ocupacional dos militares e servidores civis expostos à radiação ionizante. O levantamento radiométrico e os testes de controle de qualidade asseguram que as barreiras físicas (blindagens) e os equipamentos de imagem estão operando dentro dos limites de tolerância técnica, blindando a equipe e os pacientes contra exposições desnecessárias.

12.2. Eficiência e Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais

- Otimização da Força de Trabalho Hospitalar: Ao terceirizar a leitura dosimétrica e a emissão de laudos de física médica para uma empresa especializada, o hospital evita desviar seus próprios profissionais de saúde para funções administrativas e técnicas complexas de calibração e processamento laboratorial. Isso permite o foco total da equipe assistencial no acolhimento e na execução dos exames de imagem, melhorando a eficiência do fluxo de atendimento.
- Manutenção Preventiva e Conservação Patrimonial: Os testes de controle de qualidade nos aparelhos de Raio-X (fixo e móvel), Mamógrafo e Ultrassom funcionam como ferramentas de diagnóstico precoce de falhas de emissão ou calibração. Isso impede o desgaste acentuado dos componentes dos equipamentos, evitando quebras inesperadas que gerariam manutenções corretivas tardias de altíssimo custo para a União.

12.3. Eficácia e Economicidade Fiduciária

- Mitigação de Riscos Jurídicos e Administrativos: A contratação garante a estrita conformidade legal do HNLa perante os órgãos de fiscalização sanitária (ANVISA/Vigilância Sanitária Estadual) e nuclear (CNEN). Isso elimina o risco de interdição de salas de exames ou autuações administrativas, cuja ocorrência geraria prejuízos financeiros substanciais e forçaria o hospital a terceirizar exames da rede credenciada externa a custos muito mais elevados.
- Processamento Unificado e Preço Justo: A contratação conjunta dos testes em um lote unificado atrai a economia de escala. Ela dilui os custos de mobilização, passagens, diárias e deslocamento de físicos médicos para a região de Ladário/MS dentro do preço global da proposta mais vantajosa obtida na Dispensa Eletrônica.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o art. 7º, §2º da IN SEGES/ME nº 40/2020, justifica-se o não preenchimento de providências prévias em virtude de o objeto planejado consistir em contratação de serviços continuados de rotina e exames de conformidade técnica já amplamente consolidados na estrutura física existente do Hospital Naval de Ladário (HNLa).

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com o art. 7º, §2º da IN SEGES/ME nº 40/2020, justifica-se a ausência de detalhamento de riscos e tratamentos ambientais específicos por se tratar de uma contratação cujo objeto possui baixa materialidade e impacto ambiental insignificante ou nulo.

A prestação de serviços consiste puramente na medição passiva de radiação (através do uso de dosímetros que não utilizam baterias ou compostos químicos poluentes perigosos) . Não há o emprego de insumos perigosos, materiais radioativos descartáveis ou geração de resíduos sólidos de saúde decorrentes da execução deste contrato. As atividades de escritório e remessa postal correlatas seguem as rotinas padrão de ecoeficiência já praticadas pela Administração Pública, tornando desnecessária a imposição de medidas mitigadoras adicionais em edital.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço de dosimetria é viável e necessária para garantir a **conformidade legal** com as Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança do Trabalho e com as exigências do eSocial. A medida assegura o monitoramento técnico da exposição dos trabalhadores a agentes nocivos, mitigando riscos de adoecimento laboral e passivos jurídicos. Operacionalmente, o modelo de prestação de serviços apresenta **melhor custo-benefício** que a compra de equipamentos próprios, pois elimina custos com calibração anual rastreável, manutenção e softwares especializados, garantindo eficiência orçamentária para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RODRIGO TAVARES DA SILVEIRA

Equipe de apoio

PAULO CELSO BRACKMANN JUNIOR

Autoridade competente

Assinatura Digital Institucional
Rodrigo T. da Silveira
047.***.***-12
29/10/2026 12:06:48 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Paulo C. B. Junior
034.***.***-80
30/10/2026 12:45:08 -03 CPF